



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 914/2024

REVOGA A PORTARIA 1627/2022 QUE CONCEDE AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. FERNANDA DEBONA BALDIN PARA O EXERCÍCIO DO MANDATO ELETIVO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Portaria nº 1627/2022, de 11-07-2022, que CONCEDE AFASTAMENTO, sem remuneração, à servidora pública municipal no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, Matrícula nº 20532-0/1, Padrão CE-15, Classe “C”, **SRA. FERNANDA DEBONA BALDIN**, para o exercício do mandato eletivo de Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, a contar de **01 de abril de 2024**.

Esta Portaria entra em vigor em 02/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 02 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município